



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 162/2014, 12 de agosto de 2014

Processo: 23503.000201/2014-55

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Acompanhamento Pessoa da Família** ao servidor e seus dependentes abaixo especificados, nos termos do artigo 35 da Lei 9.250/95 e nos termos do artigo 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Aline Pereira Costa

Cargo/Emprego: Contadora

Matrícula: 1822605

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Diretoria de Administração e Planejamento

Dependente: Caetano Benício Costa

Grau de Parentesco: Pai

Data de Nascimento: 23/08/1945 CPF: 210.198.786-49

Certidão: Nascimento – 0365330155 1990 1 00005 132 0004540 31

Cartório: Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas, Cipotânea - MG

Início da Concessão: 12/08/2014

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013